



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DIRETORIA**

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2009**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às onze horas e quarenta e nove minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Gabinete da Presidência no 22º andar do prédio da ANAC no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Marcelo Pacheco dos Guaranys** e **Ronaldo Seroa da Motta** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, justificada a ausência do Diretor **Alexandre Gomes de Barros**. Inicialmente, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e nove. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60800.023028/2008-97; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: rerratificação da aprovação para a contratação de empresa fornecedora de licença de uso do sistema de gestão documental da ANAC, em razão de alteração procedida, no Termo de Referência anexo ao edital do pregão eletrônico, tão somente no que respeita à justificativa ali constante para a operação; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a retificação procedida no Termo de Referência objetivou sanar imprecisões apontadas pela contratada, julgadas pertinentes; Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros – leitura, em virtude da ausência do relator, procedida pela Diretora-Presidente, nos termos do art. 5º, § 1º, do Regimento Interno: **2)** Processo nº 60870.000702/2009-12; Interessado: M. B. Ramalho Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; Assunto: autorização de funcionamento como empresa de serviços auxiliares de transporte aéreo, previamente analisada pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **3)** Processo nº 07-01/93129/98; Interessado: Handling & Service - Serviços Aeroportuários Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como empresa de serviços auxiliares de transporte aéreo, previamente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **4)** Processo nº 60800.002018/2009-07; Interessado: Maringá Serviços Auxiliares de Transporte

Aéreo Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como empresa de serviços auxiliares de transporte aéreo, previamente analisada pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **5)** Processo nº 60800.022610/2009-17; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: procedimentos de implementação do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional – Artigo 83 bis; **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany: **6)** Processo nº 07-01/93783-01; Interessado: Atlas Air Inc.; Assunto: autorização para operar no Brasil serviço de transporte aéreo público regular de carga; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob o ponto de vista operacional e jurídico, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como as manifestações favoráveis da SIE, da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, da Superintendência de Relações Internacionais - SRI e da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; **7)** Processo nº 07-01/4421/03; Interessado: Oceanair Taxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da SSA. Na sequência, foi admitido e submetido à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **8)** Processo nº 60800.024517/2009-47; Interessado: SIE; Assunto: antecipação do encerramento da consulta pública sobre proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 154, intitulado “Projeto de Aeródromos”, objeto do Aviso publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2009, originalmente estabelecido para as dezoito horas do dia 30 de maio de 2009; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, proposta da Relatora no sentido da antecipação, para até as dezoito horas do dia 10 de maio vindouro, do encerramento do prazo para o recebimento de sugestões por escrito sobre a matéria, tendo em vista que uma maior celeridade na regulamentação respectiva atuará mais tempestivamente no suprimento de lacuna observada nos regulamentos brasileiros relativamente ao que dispõe o Anexo 14 da Organização da Aviação Civil Internacional - OACI, aliada ao aspecto de que a edição proposta visa tão somente oficializar o que já vem sendo adotado na prática. Por fim, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, as indicações de: a) Alexandre Herculano Amaral, para exercer cargo comissionado na SAF, código CGE IV; b) Claudio Beschizza Ianelli, para exercer cargo comissionado na SIE, código CGE III; c) Dóris Vieira da Costa, para exercer cargo

comissionado na SIE, código CGE II; e d) Job Batista Gâmbaro, para exercer cargo comissionado na SIE, código CGE IV. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às doze horas e quarenta e quatro minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor

**RONALDO SEROA DA MOTTA**  
Diretor